



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 065/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, o **Pré-Aviso de Greve Nacional** que vai promover no próximo **dia 17 de março de 2023 (das 0 às 24 horas)**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do dia 17 de março, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 17 de março e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 13 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva